

PORTARIA

Nº 851/2018

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e constitui Comissão.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

RESOLVE

Artigo 1º- Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número 6479/2018;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente – Rogerio Sampaio Goes, Matrícula 6445-9, Engenheiro Civil;

Membro – Ernesto Donizetti A da Silva, Matrícula 5722-3, Contador;

Membro – Roberto Vicente do Nascimento, Matrícula 2890-8, Fiscal Ambiental.

Artigo 3º- A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de junho de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito